



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/07

(De autoria da Mesa do Legislativo)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 287/07

Dispõe sobre a realização de concursos públicos para provimento dos cargos do Quadro de Pessoal da Câmara municipal de Piquete.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Artigo 1º – Cabe ao Presidente da Câmara Municipal a autorização e a determinação de providências para a realização de concursos públicos para provimento dos cargos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Piquete.

Artigo 2º – A Presidência da Câmara nomeará uma Comissão Organizadora para cada concurso, cujos membros, sempre em número ímpar, poderão ser pertencentes ou estranhos ao funcionalismo municipal, de reconhecida idoneidade moral.

Parágrafo único – Caberá à Comissão Organizadora a elaboração do Edital, que deverá ser submetido ao Presidente da Câmara.

Artigo 3º – O Edital deverá estabelecer:

- a) requisitos gerais de inscrição;
- b) requisitos especiais exigidos para o exercício do cargo, referentes a nível de escolaridade, experiência do trabalho, capacidade física, etc.;
- c) modalidade do concurso a ser realizado (de provas ou de provas e títulos);
- d) as matérias sobre as quais versarão as provas e os respectivos programas;
- e) os títulos a serem considerados;
- f) valor de cada prova e/ou títulos, e critérios para determinação da nota final;
- g) critério de classificação dos candidatos e de preferência em caso de empate;
- h) prazo de validade do concurso;
- i) prazo para a realização das inscrições;